

São Paulo, 09 de abril de 2019.

OFÍCIO G.S. nº 1.345/2019
(SIALE/SES nº 314/2019)

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 781/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 781 de 2019, de autoria do Deputado Enio Tatto, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para serem investidos na aquisição de uma ambulância para o município de Andradina.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, considerando que na Lei Orçamentária Anual - LOA 2019 o orçamento desta Secretaria de Estado da Saúde não foi contemplado com recursos de investimentos para aquisição de veículos, a referida demanda somente poderá ser atendida com recursos suplementares.

Desta forma o pleito deverá ser dirigido a Secretaria de Desenvolvimento Regional que centraliza as demandas dos municípios.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)
JOSÉ HENRIQUE GERMAN FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares
jfl